

CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

ATA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2026

OBJETO: Credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços de saúde de alta e média complexidade em rede local ao SUS, fornecendo profissionais habilitados para prestação dos serviços nos municípios consorciados ao CIS-AMFRI

FORNECEDOR: IGOR FERNANDES CLÍNICA MÉDICA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

I – DOS FATOS

Recebida a documentação apresentada pelo fornecedor interessado no dia 16/03/2026, a Comissão de Credenciamentos do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, designada por intermédio da Portaria 04/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina em 05/01/2026, passou a análise da documentação, em 16/03/2026, quanto às condições de habilitação ao processo de credenciamento nº 02/2023, edital de credenciamento de serviços em saúde de alta e média complexidade em rede local ao SUS, tendo sido constatado que todos os documentos foram encaminhados, atendendo assim aos pré-requisitos estabelecidos no edital nº 02/2023. Com a regularidade de todos os itens solicitados, o processo de credenciamento seguiu seu curso.

II – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

Esta Comissão de Credenciamentos, diante do aludido, neste processo de credenciamento, considerando que o fornecedor requerente atende aos requisitos estabelecidos no Chamamento Público nº 02/2023, e considerando o enquadramento da aludida contratação direta, bem como a necessidade da referida contratação, devidamente justificada no Termo de Referência integrante do presente feito, resolveu instruir o processo com os elementos abaixo transcritos, atendendo à determinação da Lei de Licitações.

III – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO – HABILITAÇÃO

O interessado demonstrou estar devidamente habilitado, apresentando a seguinte documentação:

1. Contrato Social de Sociedade Limitada e suas Alterações;
2. Declaração de capacidade instalada e disponibilidade para SUS;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/Tributos Federais/Dívida Ativa da União;
5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
7. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
9. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
10. Certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica junto ao CREMESC;

11. Relação dos profissionais que compõe a equipe técnica (anexo V do edital);
12. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos;
13. Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
14. Cópia da carteira profissional, mesmo profissional constante na certidão de regularidade do estabelecimento);
15. Comprovação da inscrição dos profissionais junto ao conselho regional de classe/SC, profissionais registrados no CNES;
16. Cópia da inscrição do RQE – Registro de Qualificação de Especialista para cada especialidade médica do CREMESC;
17. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto da presente chamada;
18. Ficha de Requerimento de Credenciamento.

Assim sendo, uma vez preenchidos os requisitos estabelecidos pelo Chamamento Público nº 02/2023 e sendo justificada a inexigibilidade de licitação, esta Comissão de Credenciamentos deste Consórcio Público entende pela contratação.

Documento assinado digitalmente
 **DECIO LOPES**
Data: 16/09/2026 14:38:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itajaí - SC, 16 de março de 2026.

Décio Lopes
Matrícula 32
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

Waldemir José Mafra Junior
Matrícula nº 29
Membro – Comissão Permanente de Credenciamento

Rodrigo Gonsalo Castro
Matrícula 36
Membro – Comissão Permanente de Credenciamento